

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO
CNPJ/MF Nº 04.200.649/0001-07
NIRE 35.300.546.547

ATA DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª, 2ª, 3ª e 4ª SÉRIES DA 144ª EMISSÃO DA COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO, REALIZADA EM 08 DE OUTUBRO DE 2026

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 08 de outubro de 2026, às 10h00min, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM nº 60” e “CVM”, respectivamente), coordenada pela Companhia Província de Securitização (“Emissora” ou “Securitizadora”), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04571-925, com a dispensa de videoconferência em razão da presença dos titulares dos CRI (conforme definido abaixo) representando 100% (cem por cento) dos CRI (conforme abaixo definido) em circulação.

2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por edital, tendo em vista que se verificou a presença da totalidade dos titulares da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Séries da 144ª Emissão dos Certificados de Recebíveis Imobiliários (“Titulares dos CRI”, “CRI” e “Emissão”, respectivamente), nos termos da cláusula 12.10 do *“Termo de Securitização de Direitos Creditórios Imobiliários para a Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 114ª Emissão, em 4 (quatro) Séries, da Companhia Província de Securitização”*, celebrado em 20 de abril de 2026, conforme aditado (“Termo de Securitização”).

3. **PRESENÇA:** Presentes os representantes (i) dos Titulares dos CRI representando 100% (cem) dos CRI em circulação, conforme lista de presença constante no Anexo I à presente ata; (ii) da **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”); (iii) da Emissora; e (iv) **TCMEP2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.747.506/0001-85 e **TCMEP3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE**

☎ (11) 5198-2888

🌐 provinciasecuritizadora.com.br

📍 Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP

LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.322.915/0001-00, ambas na qualidade de devedoras (“TCMEP2” e “TCMEP3”, respectivamente, e em conjunto, “Devedoras”).

4. **MESA:** Presidente: Bárbara Fender Faustinoni; e Secretária: Mariana Saad Marques.

5. **ORDEM DO DIA:** A presente assembleia detém como objetivo deliberar sobre as seguintes matérias:

(i) a sustação dos efeitos de vencimento antecipado dos CRI e a não realização da Recompra Compulsória dos Créditos Imobiliários, em virtude da incorrência, pelas Devedoras, no Evento de Vencimento Antecipado elencado na Cláusula 10.1, “(iii)”, do Termo de Securitização, e no Evento de Recompra Compulsória elencado na Cláusula 10.1, “(iii)”, do Termo de Securitização, relativas ao desenquadramento do Covenant previsto na Cláusula 9.2, “(viii)” do Termo de Securitização e na Cláusula 7.4, item (viii), dos Termos de Emissão, que estabelece que não poderá haver desvio e/ou atraso no desenvolvimento dos Empreendimentos, considerados em conjunto, superior a **5% (cinco por cento)** em relação ao Cronograma de Obras, tendo em vista o desvio físico verificado na Operação; e

(ii) em caso de aprovação da Ordem do Dia “(i)” acima, deliberar sobre o **novo Cronograma de Obras**, contemplando o replanejamento dos prazos e dos percentuais de avanço físico dos Empreendimentos, conforme documento apresentado aos Investidores e que, uma vez aprovado, passará a integrar o “*Anexo Cronograma de Obras*” dos Termos de Emissão, conforme demonstrado na presente ata no **Anexo II**, para todos os fins e efeitos.

Antes das deliberações, o Agente Fiduciário questionou a Emissora e os Titulares dos CRI acerca de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação às matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, bem como entre partes relacionadas, conforme definição prevista na Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05, bem como no artigo 32 da Resolução CVM 60/2021, ao artigo 115, § 1º, da Lei nº 6.404/76, e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável, sendo informado por todos os presentes que tais hipóteses inexistem.

 (11) 5198-2888

 provinciasecuritizadora.com.br

 Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP

6. **DELIBERAÇÕES:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia:

(i) Os Titulares dos CRI, representando **100% (cem por cento) dos CRI em circulação**, sem qualquer manifestação de voto contrário ou de abstenção ao presente item, aprovaram sem ressalvas, nos termos do item (i) da Ordem do Dia, a sustação dos efeitos de vencimento antecipado dos CRI e a não realização da Recompra Compulsória dos Créditos Imobiliários, em virtude da incorrência, pelas Devedoras, no Evento de Vencimento Antecipado elencado na Cláusula 10.1, "(iii)", do Termo de Securitização, e no Evento de Recompra Compulsória elencado na Cláusula 10.1, "(iii)", do Termo de Securitização, relativas ao desenquadramento do Covenant previsto na Cláusula 9.2, "(viii)" do Termo de Securitização e na Cláusula 7.4, item (viii), dos Termos de Emissão, que estabelece que não poderá haver desvio e/ou atraso no desenvolvimento dos Empreendimentos, considerados em conjunto, superior a 5% (cinco por cento) em relação ao Cronograma de Obras, tendo em vista o desvio físico verificado na Operação; e

(ii) Os Titulares dos CRI, representando **100% (cem por cento) dos CRI em circulação**, sem qualquer manifestação de voto contrário ou de abstenção ao presente item, aprovaram sem ressalvas, nos termos do item (ii) da Ordem do Dia, o novo Cronograma de Obras, contemplando o replanejamento dos prazos e dos percentuais de avanço físico dos Empreendimentos, conforme documento apresentado aos Titulares dos CRI, passará a integrar o "*Anexo Cronograma de Obras*" dos Termos de Emissão, conforme demonstrado na presente ata no **Anexo II**.

Em razão das deliberações tomadas pelos Titulares dos CRI na presente assembleia, a Emissora e o Agente Fiduciário ficam automaticamente autorizados a praticarem todos os atos necessários à viabilização da presente deliberação, bem como celebrar todos os instrumentos e/ou aditamentos aos Documentos da Operação necessários para refletir o deliberado na presente Ata.

7. **DISPOSIÇÕES FINAIS:**

 (11) 5198-2888

 provinciasecuritizadora.com.br

 Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP

7.1. Os Titulares dos CRI por seus representantes aqui presentes, declaram para todos os fins e efeitos de direito reconhecer todos os atos aqui deliberados, razão pela qual os Titulares dos CRI assumem integralmente a responsabilidade por tais atos e suas consequências, respondendo, integralmente, pela validade, legalidade e eficácia de tais atos, mantendo a Emissora e o Agente Fiduciário integralmente indenizados e a salvo de quaisquer despesas, custos ou danos que esta venha eventualmente a incorrer em decorrência dos atos praticados nos termos desta assembleia.

7.2. O Agente Fiduciário informa aos Titulares dos CRI que as deliberações da presente assembleia podem ensejar riscos não mensuráveis no presente momento aos CRI, incluindo, mas não se limitando, a potencial majoração do risco de crédito em decorrência da aprovação do novo Cronograma de Obras, aprovado em decorrência do descumprimento do cronograma anteriormente pactuado. Consigna, ainda, que não é responsável por verificar se o gestor ou procurador dos Titulares dos CRI, ao tomar a decisão no âmbito desta assembleia, age de acordo com as instruções de seu investidor final, observando seu regulamento ou contrato de gestão, conforme aplicável.

7.4. A Emissora atesta que a presente assembleia foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a Resolução CVM nº 60.

7.5. A presente ata será encaminhada à CVM, por meio de sistema eletrônico na rede mundial de computadores, com a omissão das qualificações e assinaturas dos Titulares dos CRI, sendo dispensada a publicação em jornais em que a Emissora divulga suas informações societárias.

7.6. Os termos utilizados nesta assembleia que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

8. **ENCERRAMENTO:** oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação, assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada eletronicamente pelos presentes.

 (11) 5198-2888

 provinciasecuritizadora.com.br

 Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP

São Paulo, 08 de outubro de 2026.

(As assinaturas seguem na próxima página.)

(Este espaço foi intencionalmente deixado em branco.)

 (11) 5198-2888

 provinciasecuritizadora.com.br

 Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP

(Página de assinaturas da Ata da Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Séries da 144ª Emissão da Companhia Província de Securitização, realizada em 08 de outubro de 2026.)

Bárbara Fender Faustinoni
Presidente

Mariana Saad Marques
Secretária

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

Emissora

Nome: Bárbara Fender Faustinoni
Cargo: Procuradora
CPF: 365.125.158-62

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Agente Fiduciário

Nome: João Matheus Abrahão
Cargo: Procurador
CPF: 036.000.521-79

Nome: Tânia Tritapepe
Cargo: Procuradora
CPF: 291.328.958-44

TCMEP2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

Devedora

Nome: Lourenço José Thomasi
Cargo: Administrador
CPF: 036.000.521-79

Nome: Clovis Lapastina Camargo
Cargo: Administrador
CPF: 114.700.398-00

TCMEP3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

Devedora

Nome: Lourenço José Thomasi
Cargo: Administrador
CPF: 036.000.521-79

Nome: Clovis Lapastina Camargo
Cargo: Administrador
CPF: 114.700.398-00

 (11) 5198-2888

 provinciasecuritizadora.com.br

 Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP

(Anexo I da Ata da Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Séries da 144ª Emissão da Companhia Província de Securitização, realizada em 08 de outubro de 2026.)

LISTA DE PRESENÇA

*****CONFIDENCIAL*****

 (11) 5198-2888

 provinciasecuritizadora.com.br

 Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP

(Anexo II da Ata da Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Séries da 144ª Emissão da Companhia Província de Securitização, realizada em 08 de outubro de 2026.)

Anexo
Cronograma de Obras

Mês Referência	Valor (R\$)	Avanço Físico
ago-26	2.079.257,96	9,15%
set-26	596.831,09	2,63%
out-26	1.474.356,26	6,49%
nov-26	899.825,31	3,96%
dez-26	187.917,24	0,83%
jan-27	187.917,24	0,83%
fev-27	156.831,04	0,69%
mar-27	1.033.904,29	4,55%
abr-27	869.098,87	3,82%

 (11) 5198-2888

 provinciasecuritizadora.com.br

 Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP